



As COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 36 /2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 2540

Data 06/05/22

“Institui o Circuito de Ciclismo como evento oficial na Estância Turística de Tremembé e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituído o Circuito de Ciclismo como evento oficial na Estância Turística de Tremembé.

Art. 2º - O Circuito de Ciclismo de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade da Estância Turística de Tremembé.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover, dentro de seu Poder Discricionário, atividades médicas e exames laboratoriais para a categoria.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará as atividades a serem desenvolvidas no dia do Evento, com a participação da Secretaria competente.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 05 DE MAIO DE 2022.


PAULINHO KODAK
VEREADOR

